



O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1045/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a limpeza e retirada de entulhos e detritos na rua José Celestino, bairro número 112, esquina com a Francisco de Assis Ferreira Padilha, Bairro costeira.

JUSTIFICATIVA

O presente local demonstra grande acúmulo de distritos, rejeitos e materiais volumosos, o que implica em diversos fatores:

- Compromete a salubridade pública, criando focos para proliferação de vetores (como *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya);
- Causa degradação ambiental, com poluição visual e contaminação do solo;
- Onera o erário, demandando limpezas extraordinárias com recursos públicos;

Observa-se também, a necessidade de ação fiscalizatória mais eficaz, que visa:

- Inibir novos descartes indevidos;
- Fortalecer a política ambiental municipal, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade;
- Preservar o espaço público como bem coletivo.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de maio de 2026.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





ANEXO

